



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

OFÍCIO Nº 084/SINFRA/2025

Tangará da Serra-MT, 26 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 113/2025 - Solicitação de informações sobre multas de trânsito e valores arrecadados no período de 1º de janeiro a 25 de julho de 2025.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento Nº 113/2025, de sua autoria, encaminhamos as informações solicitadas referentes às autuações por infrações de trânsito no município de Tangará da Serra, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 25 de julho de 2025.

As informações são apresentadas em conformidade com o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que atribui aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios a competência para *"aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código"*.

Importante salientar que a arrecadação decorrente da aplicação das multas deve ser revertida para melhorias no próprio trânsito com vistas à redução de acidente, conforme previsto no CTB, ou seja, sinalização, engenharia de trâfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Anexo a este ofício, segue o Relatório de Autuações Aplicadas por Tipo de Auto, com os seguintes dados mensais e totais do período:

• **Relação de Multas Aplicadas:**

- Multas aplicadas por equipamentos eletrônicos (radares): quantidade de autuações válidas e seus respectivos valores totais.
- Multas aplicadas por agentes de fiscalização (talonário eletrônico): quantidade de autuações válidas e seus respectivos valores totais.

ESCLARECIMENTO SOBRE A ARRECADAÇÃO:

É fundamental esclarecer que a arrecadação dos valores das multas de trânsito não ocorre diretamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA) ou pelo Departamento de Trânsito (DETRAV) no momento da autuação. Conforme a **Resolução CONTRAN Nº 918, de 28 de março de 2022**, que consolida as normas para a aplicação das multas, o processamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

dos pagamentos é realizado por meio de instituições financeiras credenciadas.

No estado de Mato Grosso, o pagamento das multas é direcionado ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/MT) ou à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), que posteriormente realiza o repasse da parcela devida ao Fundo de Trânsito do Município, já descontadas as cotas-parte previstas em convênios ou legislação estadual.

Em razão desse processo, este departamento não tem conhecimento do valor efetivamente repassado, muito menos é possível relacionar o valor total arrecadado no período com as autuações realizadas no mesmo período, pois o pagamento de uma multa aplicada em um determinado mês pode ser efetuado em meses subsequentes, ou mesmo ser questionado por meio de recursos, o que impacta o fluxo de entrada dos valores. Portanto, os valores totais apresentados no relatório anexo correspondem ao valor das multas aplicadas, e não aos valores efetivamente recebidos pelo município no período. Salientamos, há veículos que somente tem pagamento de documento para emplacamento, por exemplo o último identificado possui 14 anos sem pagamento de documentação ou de infrações de trânsito.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ao Ilmo. Sr.
Vereador Escobar
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra
Tangara da Serra/MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B1B-520C-45BC-CE7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 01/09/2025 16:47:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8B1B-520C-45BC-CE7F>



PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA
DETRAV - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS
RELATÓRIO DE AUTUAÇÕES APLICADAS POR DESDOBRAMENTO

Página 1/3
Data: 27/08/2025
Hora: 09:43:22
Nº Relatório: 04.2 W

Período: 01/01/2025 à 31/01/2025 - Tipo Auto: Talão Eletrônico - Tipo Agente: Todos - Status: Aplicadas - Quantidade de Infrações: Todas - Competência: Todas

Desdobramento	Órgão Autuador				Total Aplicado	%
	GM	AG	PM	Outros		
518-5 1 - DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA	0	663	0	0	663	36,4
659-9 2 - CONDUZIR O VEICULO REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	0	331	0	0	331	18,2
734-0 0 - DIRIGIR O VEIC USANDO CALCADO QUE NAO SE FIRME NOS PES/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	0	269	0	0	269	14,8
763-3 1 - DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	0	189	0	0	189	10,4
519-3 0 - TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB	0	61	0	0	61	3,4
518-5 2 - DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA	0	34	0	0	34	1,9
665-3 1 - CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE	0	27	0	0	27	1,5
663-7 1 - CONDUZIR O VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO	0	23	0	0	23	1,3
605-0 1 - AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A DIREITA	0	23	0	0	23	1,3
660-2 0 - CONDUZIR O VEICULO COM QUALQUER UMA DAS PLACAS SEM LEGIBILIDADE E VISIBILIDADE	0	22	0	0	22	1,2
605-0 2 - AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA	0	22	0	0	22	1,2
612-2 0 - DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC NAO MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	0	17	0	0	17	0,9
573-8 0 - TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO	0	13	0	0	13	0,7
710-2 1 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO CARGA INCOMPATIVEL	0	10	0	0	10	0,5
658-0 0 - CONDUZIR O VEICULO SEM QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO	0	9	0	0	9	0,5
520-7 0 - DIRIGIR SEM ATENCAO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA	0	8	0	0	8	0,4
768-4 2 - CONDUZIR MOTOC/ MOTON/ CICLOM C/ UTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/OCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRAN	0	8	0	0	8	0,4
763-3 2 - DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	0	7	0	0	7	0,4
541-0 0 - ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB	0	6	0	0	6	0,3
703-0 1 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA	0	5	0	0	5	0,3
545-2 6 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO	0	5	0	0	5	0,3
732-3 2 - DIRIGIR O VEICULO TRANSPORT ANIMAIS A SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS	0	4	0	0	4	0,2
562-2 5 - PARAR NAS MARCAS DE CANALIZACAO	0	4	0	0	4	0,2
735-8 0 - DIRIGIR O VEICULO COM APENAS UMA DAS MAOS, EXCETO QUANDO PERMITIDO PELO CTB	0	4	0	0	4	0,2
548-7 0 - ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA	0	4	0	0	4	0,2
521-5 2 - DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS	0	3	0	0	3	0,2
732-3 1 - DIRIGIR O VEICULO TRANSPORT PESSOAS A SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS	0	3	0	0	3	0,2
732-3 3 - DIRIGIR O VEICULO TRANSPORT VOLUME A SUA ESQUERDA OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS	0	3	0	0	3	0,2



PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA
DETRAV - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS
RELATÓRIO DE AUTUAÇÕES APLICADAS POR DESDOBRAMENTO

Página 2/3
Data: 27/08/2025
Hora: 09:43:22
Nº Relatório: 04.2 W

Período: 01/01/2025 à 31/01/2025 - Tipo Auto: Talão Eletrônico - Tipo Agente: Todos - Status: Aplicadas - Quantidade de Infrações: Todas - Competência: Todas

Desdobramento	Órgão Autuador				Total Aplicado	%
	GM	AG	PM	Outros		
601-7 4 - EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA	0	2	0	0	2	0,1
581-9 1 - TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS	0	2	0	0	2	0,1
581-9 4 - TRANSITAR COM O VEICULO EM CANTEIROS CENTRAIS/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	0	2	0	0	2	0,1
552-5 0 - ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO	0	2	0	0	2	0,1
762-5 2 - ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	0	2	0	0	2	0,1
604-1 2 - EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO	0	2	0	0	2	0,1
584-3 2 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRACO/LUZ INDICADORA, MANOBRA DE PARAR	0	2	0	0	2	0,1
584-3 3 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRACO/LUZ INDICADORA, MUDANCA DIRECAO	0	2	0	0	2	0,1
545-2 5 - ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL/DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO	0	2	0	0	2	0,1
606-8 1 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO COM OU SEM SINALIZACAO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	0	2	0	0	2	0,1
736-6 2 - DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	0	2	0	0	2	0,1
656-4 0 - CONDUZIR O VEICULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA	0	2	0	0	2	0,1
707-2 2 - CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOM TRANSP CRIANCA S/ CONDICAO CUIDAR PROPRIA SEGURANCA	0	2	0	0	2	0,1
527-4 1 - UTILIZ VEIC DEMONST/EXIBIR MANOBRA PERIGOSA MEDIANTE ARRANCADA BRUSCA	0	2	0	0	2	0,1
710-2 2 - CONDUZIR CICLO TRANSPORTANDO CARGA INCOMPATIVEL	0	1	0	0	1	0,1
501-0 0 - DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	0	1	0	0	1	0,1
601-7 5 - EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE PEDESTRES	0	1	0	0	1	0,1
562-2 2 - PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	0	1	0	0	1	0,1
613-0 0 - DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC NAO MOT QUE NAO HAJA CONCLUIDO A TRAVESSIA	0	1	0	0	1	0,1
704-8 1 - CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	0	1	0	0	1	0,1
704-8 3 - CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PAS. FORA DO ASSENTO	0	1	0	0	1	0,1
584-3 4 - DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC, MED GESTO DE BRACO/LUZ INDICADORA, MUDANCA DE FAIXA	0	1	0	0	1	0,1
694-7 3 - CONDUZIR CARGA NAS PARTES EXTERNAS DO VEICULO	0	1	0	0	1	0,1
546-0 0 - ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA DE VEICULOS	0	1	0	0	1	0,1
567-3 2 - PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRONICA)	0	1	0	0	1	0,1
538-0 0 - ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	0	1	0	0	1	0,1
768-4 1 - CONDUZIR MOTOC/ MOTON/ CICLOM C/ UTILIZACAO DE CAPACETE DE SEGURANCA S/ VISEIRA/OCULOS DE PROTECAO	0	1	0	0	1	0,1
709-9 1 - CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MAOS	0	1	0	0	1	0,1



PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA
DETRAV - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS
RELATÓRIO DE AUTUAÇÕES APLICADAS POR DESDOBRAMENTO

Página 3/3
Data: 27/08/2025
Hora: 09:43:22
Nº Relatório: 04.2 W

Período: 01/01/2025 à 31/01/2025 - Tipo Auto: Talão Eletrônico - Tipo Agente: Todos - Status: Aplicadas - Quantidade de Infrações: Todas - Competência: Todas

TOTAL	0	1.819	0	0	1.819	100,0
--------------	----------	--------------	----------	----------	--------------	--------------

* Obs.: O Valor da Multa informado no relatório corresponde ao valor mais recente da(s) infração(ões) dentro do período.



PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA
DETRAV - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS
RELATÓRIO DE AUTUAÇÕES APLICADAS POR TIPO DE AUTO

Página 1/1
Data: 27/08/2025
Hora: 10:22:51
Nº Relatório: 01.1 W

Período: 01/01/2025 à 31/07/2025 - Tipo Auto: Eletrônicos (Radar), Talão Eletrônico - Status: Autuações Válidas - Tipo Agente: Todos

Referência	Manuais				Talonário Eletrônico				Eletrônicas(Radar)				Administrativas				Total		
	Válidas	Inválidas	Total	%*	Válidas	Inválidas	Total	%*	Válidas	Inválidas	Total	%*	Válidas	Inválidas	Total	%*	Aplicadas	Válidas	Valor Válidas (R\$)
JAN/2025	0	0	0	0,0	1.806	0	1.806	22,2	6.341	0	6.341	77,8	0	0	0	0,0	8.147	8.147	1.365.878,93
FEV/2025	0	0	0	0,0	1.300	0	1.300	17,4	6.179	0	6.179	82,6	0	0	0	0,0	7.479	7.479	1.227.203,01
MAR/2025	0	0	0	0,0	1.019	0	1.019	14,2	6.161	0	6.161	85,8	0	0	0	0,0	7.180	7.180	1.143.278,36
ABR/2025	0	0	0	0,0	1.213	0	1.213	19,6	4.978	0	4.978	80,4	0	0	0	0,0	6.191	6.191	1.018.417,72
MAI/2025	0	0	0	0,0	692	0	692	11,4	5.373	0	5.373	88,6	0	0	0	0,0	6.065	6.065	953.636,28
JUN/2025	0	0	0	0,0	541	0	541	8,4	5.926	0	5.926	91,6	0	0	0	0,0	6.467	6.467	1.243.217,01
JUL/2025	0	0	0	0,0	466	0	466	7,0	6.158	0	6.158	93,0	0	0	0	0,0	6.624	6.624	1.337.660,73
Total	0	0	0	0,0	7.037	0	7.037	14,6	41.116	0	41.116	85,4	0	0	0	0,0	48.153	48.153	8.289.292,04

*("%") - Refere-se ao percentual das Autuações Aplicadas por cada Tipo de Auto em relação ao Total de Multas Aplicadas.

Total de Autos Válidos		
Tipo de Auto	Total Válidas	Valor Total
Manuais	0	R\$ 0,00
Talonário Eletrônico	7.037	R\$ 1.624.677,21
Eletrônicas(Radar)	41.116	R\$ 6.664.614,83
Administrativas	0	R\$ 0,00
Total	48.153	R\$ 8.289.292,04